



EDITAL DC/BP 30/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO RESPIRE BEM E VIVA MELHOR
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco, no uso de suas
atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025, para o Projeto de Extensão Respire Bem e Viva Melhor, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista.

§ 1.º Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para participação no Projeto Respire Bem e Viva Melhor.

§ 2.º Poderão se inscrever no Projeto de Extensão Respire Bem e Viva Melhor os estudantes matriculados a partir do 2.º semestre no (s) curso (s) de Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia e alunos matriculados no 9.º e 10.º semestres do curso de Odontologia, da Universidade São Francisco – USF, câmpus Bragança Paulista.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 1.º de julho a 17 de agosto de 2025 pelo link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewwDj52rk4UbvIBLnNI0FzrmNcc7amdzwzSjEJ4peKzPVvQA/viewform?usp=header>

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir 3 horas semanal, na Unidade Estratégia de Saúde da Família (ESF) São Francisco de Assis, situada à Av. João Rubens Valle 648- Jd. Águas Claras, na cidade de Bragança Paulista - SP.

§ 5.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e entrevista on-line pré-agendada, e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.



Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de junho de 2025..

Patricia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus – Bragança Paulista